



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-NEFI

Para: SESAU-CCI

Processo Nº: 0036.016077/2024-70

Assunto: **Demanda do Portal da Transparência (e-SIC)**

Senhor(a),

Com nossos cumprimentos e em atenção ao Memorando 652 (0051339412) que encaminha demanda do Portal da Transparência - E-Sic do Governo do Estado de Rondônia, registrado mediante o protocolo de nº **20240703123200483**, conforme Pedido nº 20240703123200483 (0051339653) e Requerimento IBPT (0051339674), vejamos:

"Para fins de estudos e acompanhamento da despesa pública com medicamentos, e com base no diploma legal supracitado, o IBPT vem diante de Vossa Senhoria **solicitar a emissão de um relatório de 04/04/2024 até presente data, segregados por mês com maior nº de atributos possíveis que o sistema SIAFEM se utilize e que gere indicação dos detalhes das compras de medicamentos, para cada unidade gestora integrante dessa Secretaria de Saúde**, (se possível que o relatório SIAFEM/SIAFÍSICO ou outro contemple nome e CNPJ do comprador e nome e CNPJ do fornecedor e data da aquisição, produto adquirido, quantidade e valor). **(grifo nosso)**"

Diante de tal solicitação, encaminhamos para conhecimento o relatório extraído do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, no período de 01/04/2024 a 05/08/2024, de acordo com parâmetros solicitados, sendo: 33 - Despesas Correntes, 90 - Modalidade da Aplicação, 30 - Material de Consumo, 09 - Material Farmacológico.

- Relatório Empenhos Material Farmacológico 2024 (0051468053)

Atenciosamente.

**ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**

Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde

**SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO**

## Assessora/SESAU-NEFI



Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga, Coordenador(a)**, em 05/08/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samea Cleuce Almeida de Castro, Assessor(a)**, em 05/08/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051468173** e o código CRC **33C04A4A**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.016077/2024-70

SEI nº 0051468173